



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
Rua Dr. Chico Teixeira Nº 115 – Centro CEP 57760-000
CNPJ 12334629/0001-57

DECRETO Nº 0304-001, DE 03 DE ABRIL DE 2023

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 3003-001/2023 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Chefe do Executivo Municipal da cidade de Chã Preta, município do estado de Alagoas, **MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA**, no exercício das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis à espécie,

Considerando a publicação da Medida Provisória nº 1.167, de 31 de março de 2023, que alterou a Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021;

Considerando que a Medida Provisória nº 1.167/2023 alterou o inciso II do Art. 193, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, para prorrogar a vigência da Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.520/2002 e os Art. 1º a art. 47-A da Lei nº 12.462/2011 até 30 de dezembro de 2023;

Considerando a necessidade de orientação e padronização dos processos de contratações no âmbito da Administração Pública Municipal;

Considerando que compete aos Municípios dispor sobre normas específicas de licitação e contratação, principalmente as relativas aos seus procedimentos, suas competências e sua organização interna;

Considerando que a Administração pode revogar seus próprios atos por motivo de conveniência ou oportunidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Municipal nº 3003-001/2023, de 30 de março de 2023, que regulamentou e fixou, no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Chã Preta, Alagoas, o regime de transição de que trata o art. 191, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas Diretas, Autárquicas e Fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
Rua Dr. Chico Teixeira Nº 115 - Centro CEP 57760-000
CNPJ 12334629/0001-57

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL, 03 de abril de 2023.


Maurício de Vasconcelos Holanda

Prefeito

Este Decreto foi registrado e publicado na sala da Secretaria Municipal de Administração em 03 de abril de 2023, e fixado no mural desta Prefeitura e na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos.


Ana Izabel Holanda Passos

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos